

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

Nome	JOSE HELIO SILVA SANTOS		CPF/CNPJ	056.029.974-70		RG/RG	
End.	Rua Santa Francisca Trindade		Cidade	Cidade Nova Velha		Estado	BAHIA
Cep	37405-000		UF	AL			1600
Telefone	37405-000			121 90874791			
E-mail	jhsantos04@gmail.com						
DADOS DO VEICULO							
Modelo	Scania G-420 (6x4 2p. diesel)						
Placa	DVS8214						
Ano	2009/2010						
Cor	Branca						
Observações	101 92537443						
Chassi	DPSGSGX0003653772						

Declaro, por toda ou em parte, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Trindade) ou, quem esta indicar, incluir o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, sem ou, veicula sem desconto, sendo eu o equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Trindade).

Declaro ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficiários, Produtores e Vendedores, que a partir deste momento passo a ser o signatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Trindade), em por ela disponibilizando desde hoje a sua responsabilidade por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Consciência LTDA (Prestador), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término desde vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometimento em informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/catrado sofrer qualquer ação externa que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços acima). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconteio-se a responsabilidade do pagamento do próximo mês de manutenção.

Em caso de saída da ARL, Representações Comerciais LTDA, indicada por qualquer situação, comprometemo-nos a cumprir com todas as obrigações financeiras a ET do Brasil (Grupo Tracstel), bem como, o ônus vinculado ao serviço de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracstel) e não com a ARL. ET do Brasil (Grupo Tracstel) presta ou em qualquer momento, estas atividades de rastreamento e monitoramento, sob a forma de um contrato com a ET do Brasil (Grupo Tracstel) e o respectivo deslignio, cabendo ao cliente da ET do Brasil (Grupo Tracstel) a responsabilidade de efetuar o pagamento. Caso não haja a contratação, a ET do Brasil (Grupo Tracstel) não se responsabiliza por qualquer atividade de rastreamento e monitoramento, a consequente cobrança. Esta cláusula ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracstel), por não conter

Tríplice Voz: Desmonte Fiscal agendado com a Tríplice até 30/09/2014, com o cancelamento com a associação, taxa de retirada no valor de R\$680,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte Voz, R\$465,00.

Tríplice FR: Desmonte Fiscal agendado com a Tríplice até 30/09/2014, com o cancelamento com a associação, taxa de retirada no valor de R\$210,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte Voz, R\$370,00.

Desmonte Virtual: A quantia total de desmonte do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

Desmonte Switch: R\$240,00 e, em 3 meses, responsabilidade de desmonte.

Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço de domicílio, a taxa de domicílio será de R\$ 10,00 (dez reais).

Centre de Agendamento Tracker: D11 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2.

Teotônio Vilela dia 25 de Novembro de 2021

For Wilo's Litera Series

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-9925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Jose Helio Silva Santos

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 056.629.974-70

com endereço na Rua/Avenida Rua Francisco Temoleto (Casa A)

nº 1020, Cidade/UF Teotônio Vilela - AL

CEP: 57265-000

doravante denominado (a) simplesmente

Jose Helio Silva Santos

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

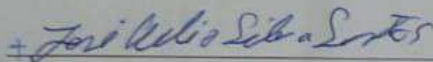
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Jose Helio Silva Santos

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Teotônio Vilela, 25 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TIMOB

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4541 - SL 10: 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3049-6132/0800 281 22 37 - CNPJ: 36.527.565/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

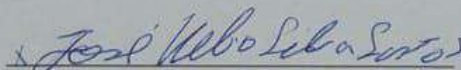
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

Teotônio Vilela

25

de

Novembro

de

2021

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam	Placa	Ano	
Chassi			Cor

+ José Melio Sib. Lora

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

**Proteauto**

TRUCK

ASSOCIADOS DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 265.695,00

R\$ 910,10

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Teotônio Vilela, 25 de Novembro de 2021

X José Helio Silva Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIADOS DOS PROTEUTÁRIOS DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. FREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Jose Helio Silva Santos
CPF/CNPJ: 056.629.974-70
ENDEREÇO: Rua Francisco Temoteo Nº 1020 - Casa A
CELULAR DO ASSOCIADO: (27) 998774791
TELEFONE P/CONTATO 1: (82) 93866891
CIDADE: Teotônio Vilela
UF: AL
CEP: 57265-000
DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1978
NÚMERO ÚNICO: 1637773313
E-MAIL: jhsantos604@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO
Nº AGENCIA: 1481
FAVORECIDO: Jose Helio Silva Santos
TIPO DE CONTA: C/C
Nº CONTA: 3496-7
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 056.629.974-70

DADOS DO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: José Hélio Silva Santos
MARCA: Scania/g 420 B6x4
MODELO: Scania G-420 B 6x4 2p _diesel_
CHASSI: 9BSG6X400A3653772
PLACA: DVS8211
RENAVAN: 00192526243
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010
VALOR: R\$ 240.695,00
CÓDIGO FIPE: 513187-1
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: CARROCERIA
CHASSI: COR:
PLACA: RENAVAN: ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR: R\$ 25.000,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Teotônio Vilela 25 de Novembro de 2021

x José Helio Silva Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE